



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PUBLICADO

JORNAL DO MUNICÍPIO

Nº 1728

Em 08/05/2017

Página 8

DECRETO Nº 10.948, DE 03 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR.**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº 4.829, de 20 de junho de 2007, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 1160031/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Conservatório de Música Popular os seguintes membros:

I – Diretor do Conservatório:

Titular: Eliezer Patissi

Suplente: Arnou Teixeira de Melo Filho

II - Representante da Casa da Cultura Dide Brandão:

Titular: Hilda Carolina Deola

Suplente: Lucia Maria Carvalho Mendes

III - Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Vanderlei Lazzaroti

Suplente: Eliana Tavares

IV - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Titular: Francisco Luiz da Silva Cardoso

Suplente: Evandro Hasse

V – Representantes indicados pela Câmara Setorial de Música:

Titular: Ricardo Pauletti

Suplente: Giana Cervi

Titular: Mário César Nascimento Junior

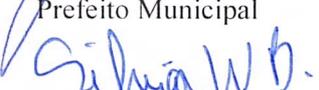
Suplente: Djalma Bianco Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de maio de 2017.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal


SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI

Procuradora-Geral do Município

